

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria Municipal Nº. 201 - Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	2
CÂMARA MUNICIPAL	4
Termo de Homologação - Processo Administrativo Nº 19/2024	4

DEZEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 445/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº. 201, de 17 de dezembro 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.”

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, verbi gratia, a prevista no art. 69, XXII; e na forma preconizada no art. 74, II, alínea c; e conforme mencionado no art. 182, parágrafo único, II;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.415, de 4 de julho de 2024, que institui normas para a formação do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, como órgão de assessoramento;

CONSIDERANDO a importância do COMDEMA em assessorar, formular e apoiar a execução da Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e em parceria com os serviços administrativos da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga;

CONSIDERANDO, ainda, a competência atribuída ao COMDEMA para auxiliar os Poderes Executivo e Legislativo na formulação das diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente, bem como no desenvolvimento de atividades prioritárias voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente no território municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação democrática e representativa da sociedade civil e do poder público na gestão ambiental municipal, conforme preconizado pelo artigo 225 da Constituição Federal, que trata do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como bem de uso comum do povo;

CONSIDERANDO que a atuação conjunta e integrada entre o Conselho, a sociedade civil organizada e o Poder Público promove maior eficiência e transparência na implementação das políticas ambientais;

RESOLVE:

Art. 1º - São, neste ato, nomeados como membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga:

I. DO PODER EXECUTIVO

Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- a) Danilo de Mendonça Leite;
- b) Lucas Rodrigo dos Santos;

Diretoria Municipal de Saúde

- a) Larissa Toledo Porfirio;
- b) Mauricio dos Santos Cardoso;

Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- a) Priscila de Paula Alves;
- b) Tatiana Maduro Narciso de Carvalho;

Diretoria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Zeladoria

- a) Gabriel Santos da Silveira;
- b) Célia Regina Alves da Silva;

Diretoria Municipal de Educação

- a) Silvana Rodrigues;
- b) Katia Verônica Rodriguez Ballesteros;

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- a) Diego Fernando Pirez Reis;
- b) Denilson Elias Breves;

II. DA SOCIEDADE CIVIL

Akarui

- a) Juliana Sampaio Farinaci;

b) Heverson Carlos Gomes Araújo;

Instituto Omo Aiyê

a) Isabel Araújo Isoldi;

b) Iana Álvarez;

RPPN Águas Claras

a) Bartira Yuasa;

b) Edite Carneiro;

Neoenergia ELEKTRO

a) Alberto Eduardo Mariano de Almeida;

Associação Terra Fértil

a) Silvio de Melo Barros

b) Genivaldo Moraes Sabater

Associação Minhoca

a) Claudio Silva Chaves

b) Caio Rodrigues Junior

SOSACI

a) Eliana Calheiros

b) Eduardo de Oliviera Coelho

Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia

a) João Paulo Villani

b) Claudia Camila Faria de Oliveira

Art. 2º - Ficam abertas as inscrições para manifestação de interesse para o preenchimento das vagas remanescentes do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, destinadas aos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

§1º - Os interessados deverão apresentar manifestação de interesse, pessoalmente, junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, localizado na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03 – Centro, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

§2º - A manifestação de interesse deverá ser formalizada por meio de documento escrito, contendo as seguintes informações:

I - Identificação do interessado (nome completo, CPF, endereço e telefone para contato);

II - Representação ou vínculo institucional, quando for o caso;

III - Justificativa do interesse em compor o Conselho.

§3º - A seleção dos representantes seguirá os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 2.415, de 4 de julho de 2024, e demais normativas vigentes, visando garantir a representatividade e o equilíbrio entre os setores participantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, Gabinete da Prefeita, em 17 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 - Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E-mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 19/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL 01/2024.

Pregão Presencial nº. 01/2024

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Sr. Vereador Arildo Lenzi da Fonseca Júnior, em conformidade com o processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2024, HOMOLOGA a presente licitação.

O processo licitatório foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo a empresa LD COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA a vencedora do certame.

Este Termo de Homologação autoriza a formalização do contrato administrativo, que será celebrado entre a Administração Pública e a empresa LD COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

São Luiz do Paraitinga, 17 de dezembro de 2024.


ARILDO LENZI DA FONSECA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Luiz do Paraitinga-SP